



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025

ATA DO JÚRI N.º 3

(Relatório)

Aos dez dias do mês de abril do ano 2025, pelas 18.00H, na sede da Freguesia de Campanhã, reuniu o júri nomeado por deliberação da respetiva Junta, na sua reunião de vinte e nove de janeiro de 2025, ao concurso do Fundo de Apoio ao Associativismo, para selecionar a(s) candidatura(s)/projeto(s) a apoiar para o ano de 2025, composto por:

Presidente: Prof. Manuel António Sousa Oliveira (*Diretor do Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto*); Dr^a. Fátima C. Aleixo Vilela (*Técnica Superior de Educ. Serviço Social e Diretora Técnica da A.P.I.*) e Fernando Manuel Pinto Ribeiro, membro suplente, por ausência do vogal efetivo Paulo Arnaldo Couto Monteiro.

Dado o elevado número de candidaturas a avaliar, a reunião prolongou-se por nova sessão no dia onze de abril de 2025 pelas 18.00H.

Ordem de trabalhos:

1- Relatório

Regista-se que o procedimento se iniciou por deliberação da Junta de Freguesia de Campanhã em 29.01.2025; o júri reuniu em 06.02.2025 para definir os critérios e subcritérios de avaliação dos projetos e, em 07.02.2025 foi elaborado o respetivo edital em que foi publicitado o prazo fixado para apresentação das candidaturas.

Findo o prazo para apresentação de candidaturas, o júri reuniu em 20.03.2025 para elaborar a lista dos projetos apresentados e verificar se cumpriam os requisitos formais exigidos pelo artigo 3º das Condições de Apoio, referentes à instrução dos projetos.

Da análise dos projetos, verificou-se as seguintes irregularidades:

Candidaturas n.º 8 e 26 – Geração Guerreira e Ass. Desp. Bairro do Falcão: Não entregaram os Estatutos conforme determina o artigo 3º das Condições de Apoio e Ata n.º 1 do Júri de 06.02. 2025;

Candidatura n.º 9 – Ass. De Pais das Antas: O mandato dos órgãos sociais terminou em 20.11.2024. Não cumpre o determinado pelo artigo 3º das Condições de Apoio e ata n.º 1 do júri de 06.02.2025;

Tendo em consideração as irregularidades acima identificadas e de forma a permitir que o máximo de candidaturas passasse à fase seguinte, o júri decidiu que no decurso do prazo fixado para a audiência dos interessados permitir aos candidatos



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

visados juntarem os documentos em falta, o que aconteceu, pelo que foram admitidos à fase seguinte.

- 2- Elaboração da lista das candidaturas, por eixos e por ordem decrescente da respetiva avaliação e distribuição do financiamento, nos termos do artigo 6º das Condições de Apoio Financeiro e de acordo com os critérios estabelecidos na ata nº 1 do júri.

Através da ficha individual da matriz de avaliação que consta do **anexo I**, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos na ata nº 1 do júri, foram avaliados e classificados os respetivos projetos.

Definida a metodologia para apreciação de mérito e oportunidade de cada um dos projetos, o júri analisou e avaliou cuidadosamente cada candidatura apresentada e a relevância para a Freguesia e respetiva comunidade.

O Eixo II – Cultura e Animação na vertente de infra-estruturas não foram apresentadas candidaturas, assim como no Eixo IV – Juventude e Ambiente em ambas as vertentes

Concluída a avaliação e classificação, o júri elaborou a lista abaixo identificada e organizada por eixos de intervenção.

Lista de Financiamento das Candidaturas

I-Eixo da Coesão Social

Infra-estruturas

| Classifi cação | Nome da Instituição/Candidatura | Valor Pedido | Valor Atribuído |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 76,5% | Associação Nun'Alvares | 6.700,00€ | 6.700,00€ |
| 60,00% | Associação de Moradores da Maceda | 8.500,00€ | 8.500,00€ |
| 57,75% | Centro Social do Soutelo Corujeira | 16.000,00€ | 16.000,00€ |
| 57,00% | Centro Infantil Justino Teixeira | 25.000,00€ | Sem verba |
| 48,75% | Associação de Moradores de Pêgo Negro | 34.890,00€ | Sem verba |
| 47,75% | Associação de Moradores de Tiraes | 16.228,55€ | Sem verba |

Diversos

| Classific ação | Nome da Instituição/Candidatura | Valor Pedido | Valor Atribuído |
|-------------------|---|-----------------|--------------------|
| 77,50% | Mundo a Sorrir | 11.962,03€ | 11.000,00€ |
| 75,75% | Associação de Promoção e Defesa da Vida e da Família – Vida Norte | 4.000,00€ | 4.000,00€ |
| 72,00% | A.E.D.S | 6.865,04€ | 6.800,00€ |
| 72,00% | Associação CAOS | 7.000,00€ | 7.000,00€ |



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

| | | | |
|--------|--------------------------------|------------|-----------|
| 67,50% | Fios e Desafios | 7.000,00€ | Sem verba |
| 66,25% | LongeVidade | 5.000,00€ | Sem verba |
| 59,00% | ADDIM | 5.000,00€ | Sem verba |
| 55,00% | Benéfica e Previdente | 14.680,36€ | Sem verba |
| 55,00% | Associação do Bairro do Falcão | 8.200,00€ | Sem verba |
| 50,25% | Norte Vida | 30.000,00€ | Sem verba |
| 50,25% | CERPORTO | 9.692,50€ | Sem verba |
| 49,00% | Compassio | 15.000,00€ | Sem verba |
| 49,00% | Q.P.I | 15.000,00€ | Sem verba |

Total: 60.000,00 € - Sessenta mil euros

II- Eixo da Cultura e Animação

Diversos

| Classificação | Nome da Instituição/Candidatura | Valor Pedido | Valor Atribuído |
|---------------|---|--------------|-----------------|
| 67,00% | SEGartes | 3.320,00€ | 3.000,00€ |
| 67,00% | Harmonyrails Associação Cultural | 7.000,00€ | 7.000,00 € |
| 63,75% | Associação de Pais das Antas | 6.501,80€ | 6.000,00€ |
| 62,75% | Art-ividade | 4.795,50€ | 4.500,00€ |
| 57,00% | Associação EKUN | 5.977,00€ | 4.500,00€ |
| 54,00% | Rancho Folclórico Danças e Cantares de Campanhã | 8.000,00 € | Sem verba |
| 50,25% | Rancho Típico do Ilhéu | 11.000,00€ | Sem verba |

Infra-estruturas

| Classificação | Nome da Instituição/Candidatura | Valor Pedido | Valor Atribuído |
|------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|
| NÃO HOUE CANDIDATURAS | | | |

Total: 25.000,00 € - Vinte e cinco mil euros

III – Eixo do Desporto

Diversos

| Classificação | Nome da Instituição/Candidatura | Valor Pedido | Valor Atribuído |
|---------------|----------------------------------|--------------|-----------------|
| 64,50% | Associação de Bilhar de Campanhã | 6.390,00€ | 6.000,00€ |
| 46,50% | Clube de Judo do Porto | 4.600,00€ | 4.000,00€ |



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

| | | | |
|--------|---|-----------|-----------|
| 44,50% | PICO - Organização Internacional de Escalada do Porto | 9.025,00€ | 5.000,00€ |
|--------|---|-----------|-----------|

Infra-estruturas

| Classificação | Nome da Instituição/Candidatura | Valor Pedido | Valor Atribuído |
|---------------|---------------------------------|--------------|-----------------|
| 51,50% | Grupo Dramático Monte Aventino | 25.000,00€ | 20.000,00€ |

Total: 35.000,00 € - Tinta e cinco mil euros.

IV-Juventude e Ambiente

Diversos

| Classificação | Nome da Instituição/Candidatura | Valor Pedido | Valor Atribuído |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|
| NÃO HOUVE CANDIDATURAS | | | |

Infra-estruturas

| Classificação | Nome da Instituição/Candidatura | Valor Pedido | Valor Atribuído |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|
| NÃO HOUVE CANDIDATURAS | | | |

Total: 0 € - Zero euros

Mais deliberou o júri, o Projeto n.º 8 – Geração Guerreira – foi contemplado no orçamento colaborativo 2025, com o valor de 8.500,00€. Da análise concluiu-se que é idêntico nos dois apoios, motivo bastante para o excluir do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2025.

O Projeto n.º12 – CDUP Rugby - foi contemplado no Orçamento Colaborativo, com o valor de 6.000,00€, sendo idêntico em ambos os apoios, foi também excluído do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2025.

No Eixo Juventude e Ambiente não foram apresentados quaisquer projetos, pelo que o júri decidiu transferir a dotação da verba para o Eixo da Coesão Social que é aquele com maior número de candidaturas.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Para efeitos do disposto no artigo 121º do CPA é deliberado mandar notificar, *via email*, o(a)s candidato(a)s para, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados, sendo-lhe enviada a presente ata/relatório que também vai estar disponível na página eletrónica da Freguesia e afixada na sede da Junta.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas 22.30H e para constar se lavrou a presente ata que abaixo vai assinada pelo júri

Porto, 11 de abril de 2025

O Júri

O Presidente do Júri:

A Vogal:

O Vogal: